

LEI MUNICIPAL Nº 3944, DE 22/02/2013
PROJETO DE LEI Nº 4227, DE 21/02/2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 1.473.561,39 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
446	02 08 01	10 122 0001 2.222 339092	1.473.561,39
	Total geral		1.473.561,39

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
579	02 08 01	10 302 1001 2.309 319004	271.521,34
580	02 08 01	10 302 1001 2.309 319011	150.000,00
581	02 08 01	10 302 1001 2.309 319013	77.500,00
582	02 08 01	10 302 1001 2.309 319016	5.000,00
583	02 08 01	10 302 1001 2.309 319113	1.000,00
584	02 08 01	10 302 1001 2.309 339030	50.000,00
585	02 08 01	10 302 1001 2.309 339039	237.200,00
586	02 08 01	10 302 1001 2.309 339046	1.000,00
587	02 08 01	10 302 1001 2.309 339093	500,00
588	02 08 01	10 302 1001 2.309 449052	15.000,00
603	02 08 01	10 303 1001 2.310 319011	9.300,00
604	02 08 01	10 303 1001 2.310 319016	1.000,00
605	02 08 01	10 303 1001 2.310 319113	3.000,00
606	02 08 01	10 303 1001 2.310 339030	500,00
607	02 08 01	10 303 1001 2.310 339032	1.000,00
608	02 08 01	10 303 1001 2.310 339046	1.000,00
609	02 08 01	10 303 1001 2.310 339093	200,00
610	02 08 01	10 303 1001 2.310 449052	1.000,00
525	02 08 01	10 302 1001 2.290 319004	100.000,00
526	02 08 01	10 302 1001 2.290 319011	321.300,00
527	02 08 01	10 302 1001 2.290 319013	5.000,00
528	02 08 01	10 302 1001 2.290 319016	10.000,00
529	02 08 01	10 302 1001 2.290 319113	50.000,00
568	02 08 01	10 302 1001 2.308 319011	30.000,00
571	02 08 01	10 302 1001 2.308 319113	1.000,00
567	02 08 01	10 302 1001 2.308 319004	130.540,05
	Total geral		1.473.561,39

Art. 3º. - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude da abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) vigentes no exercício corrente.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de fevereiro de 2013.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL RÊMOLO ALOISE

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET.
DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE